

[Responder a todos](#) | [Eliminar](#) Lixo | [...](#)

FW: Contribuição para a dívida bruta | 1.º Trimestre de 2025



Carla Victor <carla.victor@cm-alfandegadafe.pt>

Hoje, 15:23

Sandrina Fonseca

[Responder a todos](#) | [...](#)

à DF

Caixa de Entrada

Contribuição_dívida_bru...
13 KB
Eduardo Tavares em 07-04-2025[Mostrar todos os 1 anexos \(13 KB\)](#) [Transferir](#)

Com os melhores cumprimentos

Carla Victor

Chefe da Divisão Financeira

Município de Alfândega da Fé

www.cm-alfandegadafe.ptwww.facebook.com/municipjoalfandegadafe/

Telef. +351279468120 (Chamada para a rede fixa nacional)

Telem +351918563517 (Chamada para a rede móvel nacional)

Registado no SISAL

Carla Victor em 07-04-2025



A Correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril).

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado ou divulgado, sem o prévio consentimento do remetente. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

De: Joana Videira [mailto:contabilidade@cim-ttm.pt]**Enviada:** 4 de abril de 2025 14:56**Para:** Carla Victor <carla.victor@cm-alfandegadafe.pt>; Silvia Nogueiro <silvia.nogueiro@cm-braganca.pt>; carlos fernandes <carlos.fernandes@cm-mdouro.pt>; geral@cm-mdouro.pt; contabilidade@cm-mirandela.pt; isabel.tinoco@cm-mirandela.pt; Contabilidade - Geral <contabilidade@mogadouro.pt>; Contabilidade Município de Vila Flor <contabilidade@cm-vilaflor.pt>; Carina Ferreira <carinaferreira@cm-vimioso.pt>; Aldina Linhares <aldina.linhares@cm-vinhais.pt>; FE CM Vinhais <fe@cm-vinhais.pt>**Assunto:** Contribuição para a dívida bruta | 1.º Trimestre de 2025

Boa tarde

Segue o mapa da contribuição para a dívida bruta referente ao 1.º Trimestre de 2025.

Com os melhores cumprimentos,
Joana Videira

--

Contabilidade

CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes

Rua Visconde da Bouça, apartado 238

5300-318 Bragança (Portugal)

contabilidade@cim-ttm.pt | Telefone: +351 273 327 680 | Fax: +351 273 331 938Terras de
Trás-os-Montes
CIM-TTM Comunidade Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal CIM-TTM

1º TRI 2025

Divida Total das Operações Orçamentais AM/CIM

Dados definitivos

Un: euros

CONTAS	Passivo	
2 TERCEIROS		
21 Clientes		0,00
218 Adiantamento de clientes		
22 Fornecedores		195 256,89
221 Fornecedores, c/c	195 256,89	
222 Fornecedores - títulos a pagar		
225 Facturas em recepção e conferência	0,00	
23 Pessoal		0,00
24 Estado e outros entes públicos	0,00	7 431,95
25 Financiamentos obtidos		0,00
26 Acionistas/Sócios		0,00
27 Outros contas a receber e a pagar		172,50
271 Fornecedores de investimentos	172,50	
275 Credores por subscrições não liberadas		
276 Adiantamentos por conta de vendas		
278 Outros devedores e credores		
TOTAL Passivo		202 861,34

Total Passivo	202 861,34
Operações de tesouraria (retenções na fonte e outras operações)	0,00
SALDO	202 861,34

Contribuição para o endividamento dos municípios	Percentagem Participação	Valor
Município de Alfandega da Fé	7,23%	14 666,87 €
Município de Bragança	21,63%	43 878,91 €
Município de Macedo de Cavaleiros	11,98%	24 302,79 €
Município de Miranda do Douro	8,07%	16 370,91 €
Município de Mirandela	15,64%	31 727,51 €
Município de Mogadouro	10,27%	20 833,86 €
Município de Vila Flor	7,58%	15 376,89 €
Município de Vimioso	7,33%	14 869,74 €
Município de Vinhais	10,27%	20 833,86 €
		- €
		- €
		- €
		- €
		- €

NOTA:**1. Conceito de dívida total de operações orçamentais.**

A dívida total de operações orçamentais no período "n" corresponde ao total das dívidas a terceiros do balanço do município no período "n" (dívidas a terceiros de médio e longo prazo + dívidas a terceiros de curto prazo, que constitui o total da dívida do município no período "n"), menos as dívidas resultantes de operação não orçamentais no final do período "n" (que incluem, para além das cauções em posse do município, os valores que estejam em dívida no final de cada período de operações de tesouraria. Para identificar estas dívidas será útil recorrer aos mapas de contas de ordem e de operações de tesouraria.)

(1) Ofício Circular da DGAL 00616-2014 de 03-04-2014 - A dívida total de operações orçamentais será o